Ata da primeira reunião do sexto período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Vacaria (Rio Grande do Sul), da Sessão Legislativa de mil novecentos e setenta e quatro. Aos cinco dias do mês de agosto do ano em curso, reuniram-se na sala de reuniões do Legislativo Lacerda, os seguintes vereadores: Ver. Vanderlei Curi, Cristóvão Fernandes Filho, José Cornélio, Gilberto Gil, José Soares, Leônidas de Souza Lima, Wilson Pepaloni, Dilton José Barros, Ermínio Ciarello, Luiz Gomide e Osvaldo Melo. A ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. A mesa foi presidida e secretariada, respectivamente, pelos vereadores Vanderlei Curi e Dilton José Barros. No 2º momento da primeira parte, foi feita a leitura do expediente pelo Vereador Secretário, no qual constou: resposta do Chefe da 5ª Divisão Operacional quanto ao leite; comunicado do Presidente da Cooperativa Agrícola Alto Rio Grande Ltda; comunicado do deputado Gerson Renault; convite do Governador Rondon Pacheco. Agradecimento do Presidente da Câmara Municipal de Arroio; cumprimentos do Diretor do Instituto Gaúcho; telegrama

comandante do 8º B.P., comunicação da DATAMEC S/A, sugestão do Presidente da Associação Médica Brasileira, comunicação do Deputado Cesarzolo Renault, resposta do Presidente da Câmara; convite da Sociedade Rural de Teófilo Otoni, comunicação do Agente da Caixa Federal em Barreiro, convite para o Congresso de Vereadores do Estado de Minas Gerais e Convite para a XIX Festa do Vinho Baladeira de 21 a 25 de agosto em Barreiro - S.P.; no terceiro momento da primeira parte, deu entrada na Secretaria os seguintes Projetos: nº 015/74, que "Modifica o artigo 2º, da Lei nº 909, de 1º de maio de 1974, que "Institui Taxas de Poderes Municipais" e nº 017/74, que "Isenta de multa, mora e correção monetária, e prorroga prazo para recolhimento do Imposto Predial e Territorial Urbano", ambos do Chefe do Executivo e Projeto Resolução que "Concede Título de Cidadão Barreirense ao Sr. Júlio Elias Lima, de autoria do Vr. Romano Giarolla, cujas cópias xerográficas foram distribuídas aos Senhores Vereadores presentes. No 4º momento, o Sr. Presidente deu conhecimento ao Plenário dos seguintes ofícios expedidos: nº 143-A/74, ao Sr. Hinton de Secretaria da Câmara Municipal de Varginha, nº 143/74, mandado Pesames, a Sra. Joaquina Soares de Morais e família; 142-A/74 ao Comandante Araújo - assinado, ao Sr. Prefeito Municipal 142/74, pedindo So-

141-A/74, enviando congratulações ao Sr. Sylvio Déda
so de Castro; 141/74, enviando Resolução nº 001/74,
a Sia Ilsamyra Aparecida Goulart Bautti; 140-B/74
enviando cumprimentos à Associação Olímpi-
ca de Varas; 140-A/74, enviando pêsames, à
Família de Helena Costa Vinto. 140/74, envian-
do Resolução nº 001/74, ao Sr. Sylvio Déda de
Castro; 139-B/74 enviando pêsames ao Sr. Le-
ão Linares. 139-A/74, enviando pêsames à
Família de Emani Gomide; 139/74 enviando
Congratulações ao Sustentando de Conselhos
de Sustentação e Encaminhamento de Emaus;
138-A/74, enviando cumprimentos ao Senhor
Sylvio do Amaral Moreira; 138/74 enviando
Congratulações ao Sr. João Batista Verot;
137-A/74 enviando congratulações ao Senhor
Nelo Batista de Almeida e 137/74 enviando
do congratulações a Dona Hilfina Ribeiro
Guedes. Em seguida, a Presidência informou ao Plenário dos pedidos de licença dos
vereadores José Anunciato e Gloria Ribeiro,
este por 250 dias, contado de 24 de junho
de 1974 e aquele por 30 dias, a partir
do dia 1º de agosto de 1974. Em ordem,
usou da palavra o Sr. Luiz Gomide, in-
dagando se, com o pedido de licença
do Sr. Gloria Ribeiro, ele não estaria
doente ou na casa? Respondeu a Pre-
sidência que não, pois a Câmara esta-
va em recesso e a licença foi concedi-
da via "ad referendum" do Plenário. Com
a palavra disse o Sr. Benza Ribeiro

razão porque ele não poderia se antecipar à
licença do Vr. Clóvis Ribeiro e pois bem
verificar se o Vr. Gomide assinou algum
documento na Câmara, para retificar.
Determinou a Presidência ao Vr. Vice-Pre-
sidente que procedesse à leitura da li-
cença do Vr. Clóvis Ribeiro, bem como dos
despachos exarados na mesma. Após reti-
rou ao Vr. Capalci que lesse o artigo
25 e §§ e o artigo 28 do Regimento Interno
Pela ordem usou da palavra o Vr. Souza
Lima asquindo que de acordo com o Re-
gimento Interno, conforme seu parecer,
pois no mesmo não se pode assinar docu-
mentos deste tipo. Hoje começa a reunião
e não podem deixar nada errado, devem-se
deliberar pelo mesmo pelos a licença. Com
a palavra pela ordem, solicita o Vr. Luiz Gomide
que dev. se considerá-lo ausente do ple-
nário. Continuando o Vr. Presidente su-
meteu à deliberação do plenário o pe-
dido de licença do Vr. José Francisco. E
como ninguem Vr. quiz fazer uso da palavra
o pedido foi colocado em votação, tendo
aprovado por oito votos. Em seguida o
Presidente em exercício o pedido de li-
cença do Vr. Clóvis Ribeiro. Com a pa-
lavra asquiu o Vr. Souza Lima que de-
seja a presença do Vr. Clóvis Ribeiro
na Casa pois é conveniente dos proble-
mas da Vereança mas se o pedido for
legal, está completamente dentro de

de licença do vereador, no entanto, deve-se o
Regimento às leis maiores que tratam so-
bre o assunto. Com a palavra, o requeri-
do Vr. Renato Gianotti que acha que pe-
dido de prorrogação de licença deve ser no
máximo, por três meses. Com a palavra
vereador o Vr. Santana à Presidência se
o período de licença do Vr. José Amâncio
foi aprovado. E como recebeu resposta
positiva do Vr. Presidente, continuou, di-
zendo que deve-se, então, convidar o
Sr. Luiz Gonzaga, presente na Casa, para
tomar posse no lugar do Vr. José Amân-
cio, como é praxe na Câmara, para que
possa também participar na votação do
pedido de licença do Vr. Clóvis Ribeiro.
Com a palavra disse o Vr. Souza Lima
que não tem muita certeza e queria
que a Presidência informasse se o
Sr. Luiz Gonzaga pode tomar posse na
vaga deixada pelo Vr. José Amâncio,
que pediu licença por 30 dias, pois
acha que ainda este o prazo, não
há necessidade de se convocar suplen-
te. À fls. 11 pela Vr. Cepaldi, do
art. 29, do Regimento Interno e
como medida Sanata a este respeito,
o Sr. Presidente convidou o Sr. Luiz
Gonzaga para assumir a vaga deixa-
da pelo Vr. José Amâncio, solicitando-
lhe que assine o livro de Presença
dos Senhores Vereadores das Sessões

Pausas. Continuando em discussão o pedido de licença do Vr. Cloris Ribeiro usou da palavra o Vr. Souza Lima dizendo que se for legal, estaremos aqui para votar tranquilamente se não for, a mesa deverá estudar o processo, para, mais tarde, não haver transtornos. Com a palavra o Vr. José Santana achou que não há caso a estudar, pois a Câmara já aprovou duas vezes a licença para o Vr. Cloris Ribeiro e não tem conhecimento de nenhuma lei maior que diz sobre este assunto. Disse (que) a Presidência que com seu voto vencido pelos membros da mesa, Romani Gianella e Hilton José Barros, mídaga do plenário se a mesa deve ou não apreciar o pedido de licença do Vr. Cloris Ribeiro. Com a palavra o Vr. Cristóvão Fernandes Filho, que confia na deliberação da mesa, e o que ela resolver acataká. Disse ainda o Vr. Souza Lima que retorna ao pedido mas se houver qualquer irregularidade que a mesa informe ao plenário. Com a palavra pede o Vr. Luiz Gonzaga que não encontrou nenhuma prática de levar o pedido em pauta ser levado a deliberação do plenário. Se, no final da reunião houver algum "Senão" a mesa informará ao plenário. Em seguida o Sr. Presidente submeteu ao

Ribeiro, o qual foi aprovado por 10 vereadores, unanimemente, tendo determinado que se comunique o supplente da bancada da Arena a. fim haver fim que tome posse dentro de 3 dias, na próxima reunião ordinária. — — — —

Dando no II momento, uso da palavra o Vr. Hermann Gieseler adquirido que no último domingo estêve em Vasco Alves foi homenageada a mestra da Sr. Fabiana de A. de Moraes que foi professora do Instituto Gaurama e naquela oportunidade visitou a Câmara Municipal, onde a referida senhora foi muito bem recebida e verificou que aquela Câmara é muito confortável que esta com serviço de water closet e outros benefícios que possam ser implantados nesta casa hoje, com satisfação, nota que nossa Câmara sofreu muito melhoramento com a colocação de cortinas. Finalizou elogiando que os senhores Edis daquela Câmara Municipal muito agradou aos Vereadores Gaurama. Solicitou à Presidência que deseja fosse mandado consertar fosse introduzir novos melhoramentos na Sala de Reuniões. Se os Senhores Vereadores quizerem poderão deixar para a próxima reunião, quando estiverem todos os Srs. Vereadores presentes. Com a palavra disse o Vr. Souza Lima que deveria prosseguir com o trabalho

do assunto. Passando a 2ª parte, o Vr. Renani Gianella levantou dúvidas quanto ao Projeto de Cidadania Itanense, se Projeto Lei ou Projeto Resolução. Após estudos verificou-se que o Regimento em vigor na Câmara nada diz sobre o assunto mas a Lei Orgânica, ou a Lei Complementar nº 3, de 28-12-72, diz que é Projeto de Resolução da Câmara. Iniciando esta 2ª parte, o Sr. Presidente submeteu em 3ª votação, computando a maioria qualificada de 2/3, o Projeto Resolução que "concede Título de Cidadão Itanense ao Sr. Sebastião Nunes da Silveira, o qual foi aprovado por unanimidade por 10 votos, em sua redação Final. Não ocorreu dúvida o Vereador Limoni que os Projetos de Resolução da Câmara, concedendo Título de Cidadania deverão ir à Comissão de Legislação e Justiça para que esta dê seu parecer, dando legalidade à tramitação dos mesmos na Casa. No 1º momento da 2ª parte, o Sr. Presidente submeteu à deliberação do Plenário o parecer exarado pela Comissão de Legislação e Justiça no Projeto Lei nº 016/74. Usou da palavra o Sr. Vereador Limoni ponderando que o parecer foi pela competência porque o Projeto não poderia ser discutido nem passou pela Comissão em pauta. Posto em submetido em votação foi aprovado por 10 votos. Sendo o Projeto

à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, tendo solicitado vistas pelo prazo de lei, o Vr. Vereador Giacobbo para o referido Projeto. Em seguida o Sr. Presidente submeteu à deliberação do plenário o parecer da Comissão de Legislação e Justiça, exarado no Projeto de que "dá denominação à Rua", o qual foi aprovado por 10 votos, unanimemente. Em seguida foi concedido à Comissão de Serviços Públicos Municipais, o Vr. Cristóvão Fernandes Filho, membro da referida Comissão solicitou vistas pelo prazo de lei (5 dias). Prosseguindo o Sr. Presidente, encaminhou o Projeto Resolução que "Concede o Título de Cidadão Rioverense ao Sr. Walbert Gottfried Werner", à Comissão de Legislação e Justiça, tendo solicitado vistas pelo Vr. José Fontana, para estudar se lei ou não da competência da referida Comissão de Justiça, o referido Projeto Resolução. Relativamente ao Projeto nº 15/74, o Sr. Presidente deu conhecimento ao plenário que o Sr. Prefeito solicitou Substituição do anterior, em atendimento às exigências do D.E.R.M.V. Pela ordem e após discussão sobre o assunto, o Vr. Longa Pinna solicita a retirada do Projeto anterior e que seja feita sua devolução ao Sr. Prefeito. Submetida a solicitação do Vr. Longa Pinna à deliberação do plenário,

sendo determinado que se oficie ao Sr. Prefeito fazendo denúncia. O Projeto nº 015/74, que deu entrada hoje no Plenário foi encaminhado à Comissão de Justiça, bem como o de nº 017/74 tendo solicitado vistas pelo prazo de 5 dias pelo Vereador José Gonçalves. Imediatamente, a Presidência encaminhou à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, porém Parecer o Projeto nº 014/74 tendo sido solicitado vistas pelo Vr. Luciano Gianella pelo prazo de lei. Pela ordem, solicita por escrito, o Vr. Heilton José Bonor, prorrogação do seu pedido. Submetido à deliberação do Plenário houve discussão e como não houve manifestação favorável, o Vr. Peticionante retirou seu pedido. A Presidência deu conhecimento ao Plenário que assinou o Projeto que concede Título de Cidadão Paranaense ao Sr. Hélio Elias Kalil, tendo a existência na Junta dos trabalhos de outro Projeto desta natureza. Pela ordem, o Vr. Renzo Lima fazem às mãos da Presidência um abaixo-assinado dos moradores do Bar do Ponto para ser encaminhado ao Sr. Prefeito. Esgotado o prazo regulamentar o Sr. Presidente encerrou a Sessão, convocando os Senhores Vereadores para a próxima a realizar-se dia 12 do corrente, no mesmo horário

Ata da segunda reunião do sexto período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Barras (agôsto), da sessão legislativa de mil novecentos e setenta e quatro. Aos doze dias do mês de agosto do ano em curso, reuniram-se na sala de reuniões do Legislativo Barrense, os seguintes vereadores: Leônidas de Souza Lima, Adilton José Barros, Gilberto Gil, Cristóvão Fernandes Filho, Sebastião Ferreira, José Cornélio, Luiz Gomide, Valdir Cruz, Ofalvina Dias de Oliveira, José Santana, José Nunes, Wilson Crepaldi e Humani Gianella. A mesa foi presidida e secretariada, respectivamente pelos vereadores, Humani Gianella e Adilton José Barros. A ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. Pela ordem, usou da palavra o Vr. Luiz Gomide, dizendo sobre a presença do Sr. Prefeito José Nunes na casa e solicitando que o Senhor Presidente o emposse uma